



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/COMISS836**ATA DE REUNIÃO nº 12/2020****(CGovTIC)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/09/2020	17:10	20:10	Virtual	Luciana Fonseca

2. Objetivo

Conforme item 4

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7179	vmmoura@tre-ba.jus.br

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Maria Thaís Pinheiro Habib	SCR	9000	mthabib@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SGP	7183	mscunha@tre-ba.jus.br
Josênoel Bastos Pinto	COAPRO/SJU	7157	jbpinto@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF/STI	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Délmara Bandeira de Mello	GABINETE STI	7118	dmsantos@tre-ba.jus.br
Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA/STI	7283	marco.videro@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	lbdantas@tre-ba.jus.br
Kércia Sant Ana Sodré	SEGOVE	7049	kssodre@tre-ba.jus.br
Edilene Alonso de Carvalho Lima	SEGOVE	7049	eacarvalho@tre-ba.jus.br

4. Informes

- Implantação da Solução Integrada de Colaboração e Comunicação (G Suite), para os anos de 2021/2022;
- Distribuição das 20 licenças adquiridas do aplicativo Zoom, para realização de reuniões virtuais com até 300 participantes;
- Respostas para o Questionário IGovTIC – JUD 2020.

5. Discussão da pauta

1. Implantação da Solução Integrada de Colaboração e Comunicação (Gsuite), para os anos de 2021/2022.

A SEINFRA apresentou o levantamento de custos para a implantação do G Suite para o ano de 2021 e 2022. A Secretária de Orçamento e Finanças, Carla Lustosa, salienta que o Tribunal não tem como absorver financeiramente a solução proposta e que só seria possível se houvesse redução de valores em contratos importantes do Tribunal. Considerando os benefícios de implantação da solução a proposta de implantação ficou condicionada a disponibilidade orçamentária.

DECISÃO: Aprovado por todos, condicionado à disponibilidade orçamentária.

2. Distribuição das 20 licenças adquiridas do aplicativo Zoom, para realização de reuniões virtuais com até 300 participantes;

Proposta de distribuição, conforme orientações do Diretor-Geral: (01) licença do zoom para cada Secretaria; (01) para ASSESD; (01) para Presidência; (10) licenças compartilhadas pelas zonas ELEITORAIS. Os gabinetes dos juízes ficarão associados à utilização da licença disponibilizada para a SJU;

As licenças de uso ficarão sob a responsabilidade dos respectivos usuários, tais como: criação das reuniões, distribuição dos convites, abertura da reunião, administração dos convidados, etc.

A Seção de Apoio ao Usuário (SESAU) ministrará treinamento aos representantes indicados pelas Unidades que utilizarão o Zoom.

DECISÃO: Aprovado por todos.

3. Questionário IGovTIC – JUD 2020.

A Coordenadora de Planejamento Estratégia e Gestão (COPEG), Luciana Bichara, inicia as considerações explicando sobre o questionário IGOVTIC-JUD para este ano, e traz ao CGovTIC as respostas que foram apresentadas pelas Unidades respondentes e que carecem de deliberação do CGovTIC, conforme o SEI do Plano de Ação: 0136085-07.2020.6.05.8000.

Questão: 1.3.b – adota parcialmente

A SOF pontua que a manifestação da Unidade se restringiu ao aspecto orçamentário, entendendo que a resposta está compatível com “adota parcialmente”, que varia de 20 a 80% no atendimento ao quesito.

Em relação ao portfólio de projetos, podem-se incluir, além dos estratégicos, os softwares, que também são considerados como projetos. Faz-se necessário, ainda, a definição de critérios objetivos para priorização desses projetos, sendo esse, outro aspecto a se considerar para a resposta “adota parcialmente”.

DECISÃO: adota parcialmente. Aprovado por todos.

Questão: 1.4 b – a CSI já atendeu ao quesito.

Questão: 2.2. a – adota parcialmente

Considerando que, embora a atribuição regulamentar esteja atribuída ao Gabinete da STI, a atividade de Coordenação do Macroprocesso de Governança e Gestão de TIC é dividida com os membros do CGESTIC, que possui servidor do

quadro permanente de TIC do órgão, porém não em “regime de dedicação prioritária”. Por esse motivo tem-se o entendimento de que o órgão atende ao quesito em “adota parcialmente”.

DECISÃO: adota parcialmente. Aprovado por todos.

Questão: 2.2.d – não adota (consultar o CNJ para ver se o entendimento da resposta para questão pode mudar).

O Macro processo de serviço não é executado atualmente por servidor do quadro permanente de TIC.

SGA sugere consultar o CNJ para melhor entender a questão.

DECISÃO: Consultar o CNJ para prestar a resposta final.

Questão: 5.3.d – adota parcialmente

Luciana Bichara (COPEG) pergunta se com a disponibilização das sessões virtuais, na situação de pandemia, podemos considerar que avançamos na maturidade?

SGP questiona se os notebooks pertencentes às zonas possuem a possibilidade de gravação e, se podemos considerar esses equipamentos para a resposta ao quesito.

Luciana Fonseca (STI) salienta que os notebooks têm câmera e microfone, porém não têm estrutura específica para gravação audiovisual.

Maurício Amaral (SPL) acrescenta que a solução de gravação audiovisual só se aplica para os prédios próprios do TRE.

DECISÃO: adota parcialmente. Aprovado por todos.

Questão: 2.4.e – adota parcialmente

A SEGOVE pontua que é necessário verificar a evidência, para confirmar o envio.

O SEI permite a classificação da informação, mas não temos normativo estabelecido ainda. Não estamos mais de 80%. Sugestão: adota parcialmente

DECISÃO: adota parcialmente. Aprovado por todos

Questão: 4.1.c – adota parcialmente

Luciana Bichara (COPEG) explica que entendemos que cada um avaliou dentro do seu âmbito de atuação, mas pensando como Tribunal, como um todo, a SEGEPRO entende que não atendemos mais de 80% ao quesito. Só rodamos um ciclo de tratamento de riscos, e ainda temos muitos riscos para tratar.

DECISÃO: adota parcialmente. Aprovado por todos

Questão: 5.1.g - a COSINF consultará o TSE

O TSE responde que não adota. A Coordenadora de Soluções Corporativas (COSINF), Carla Mendonça, consultou a unidade responsável no TSE, na data de ontem, sobre a questão. O TSE mantém a resposta “não adota”.

DECISÃO: a COSINF consultará a STI/TSE (Ana Karine) para saber se o status pode mudar para “iniciou o plano para adotar”.

A COPEG pontua: para o cálculo dos usuários de TIC, conforme fórmula determinado pelo CNJ, a inclusão dos advogados cadastrados no PJE (1º e 2º graus) não é razoável, já que o TRE não dá suporte ao PJE, não tem ingerência sobre o sistema, que é de responsabilidade do TSE.

A COSINF traz para discussão o item 7.9, tendo em vista a mudança total da descrição das questões relacionadas, para o questionário esse ano.

7.9.a. “Relacione os sistemas judiciais (sistema de processamento de informações e prática de atos processuais) utilizados atualmente pelo órgão e informe se foram adquiridos ou desenvolvidos interna ou externamente”

A COSINF consulta o Conselho sobre a definição de quais os sistemas judiciais que atendem os critérios são usados no TRE-BA.

A COPEG sugere considerar os sistemas que tem as classes definidas.

A SJU sugere o sistema Mural Eletrônico

O Conselho ainda inclui:

DJE

PJe (1º grau e 2º graus são sistemas diferentes)

SADP

CAND (tramita dados para o PJE (envia dados para o PJE). A informação que vai do CAND para o PJE vai subsidiar a decisão do Juiz (atos processuais))

Sistema de Prestação de Contas (tramita informações para o PJe (atos processuais))

CANDEX

SPCE

SEI (ordem de autuação e distribuição é ato processual)

O SISTOT extrai os dados automaticamente do CAND. Transmite de volta informações para o PJE, informando que a totalização foi encerrada. É um sistema intermediário e interno do TRE-BA.

7.9.b Indicar qual dos sistemas acima listado é considerado principal (com manutenção e evolução ativas) *

A SESPJE respondeu por e-mail para a COSINF: PJE 1º e 2º grau.

7.9.c. Em relação aos quantitativos relacionados ao sistema judicial principal: *

SESPJE respondeu por e-mail para a COSINF.

7.9.e. Em relação aos quantitativos de chamados relacionados ao sistema judicial principal: *

- Quantidade de chamados abertos (incidentes) no último ano: A SEP os chamados são direcionados para o TRE-BA, ainda que seja para intermediar.

- Quantidade de chamados abertos (requisições) para manutenção evolutiva no último ano – O TRE-BA não presta suporte ao PJe, e sim o TSE.

DECISÃO: A SESPJE vai fazer o levantamento de todos os chamados OTRS abertos para o sistema PJE

7.9.f. Em relação aos quantitativos relacionados ao sistema judicial principal:

- Taxa média de disponibilidade de serviços do sistema judicial (%) – A CONSIF VAI CONSULTAR O TSE

- Quantidade de produtos e serviços entregues ao usuário (beneficiário direto dos produtos e serviços do sistema judicial) - CONSULTAR O CNJ

Nova **Dimensão 8** :

8.1.a O órgão usa a solução de videoconferência disponibilizada pelo CNJ?

A Secretaria de Corregedoria respondeu por e-mail que sim (webex)

8.2.a O órgão utiliza outra(s) solução de videoconferência?

A COPEG responde que sim (Sessões em Zoom, Webmeeting e gotometing)

8.3.a. O órgão contrata a utilização dessa ferramenta?

A STI responde que na data atual, não. Falta um cartão do Banco do Brasil para contratar.

A SEP complementa esclarecendo que o TRE usa, mas não contrata até porque existem soluções gratuitas disponíveis.

A SOF sinaliza que essa contratação se dará por suprimento de fundos. Só vai publicar na internet o status do suprimento de fundos.

O que vai acontecer é uma publicação na parte da transparência sobre o suprimento de fundo (status). Não tem uma publicação padrão como ocorre em uma contratação normal.

STI complementa informando que quando a ferramenta for adquirida, será gerado um contrato pelo próprio aplicativo.

6. Observações importantes

A STI propõe que, em vista do tempo exíguo para responder ao questionário, se o Conselho concordar, as próximas dúvidas podem ser deliberadas pelo aplicativo *Whatsapp*, no grupo criado para o CGovTIC, e depois, formalizado em ATA sobre o que foi deliberado

DECISÃO: Aprovado por todos

PROVIDÊNCIAS:

- As áreas olharão no questionário se tem alguma questão que mudou a redação para reavaliar as respostas.
- As respectivas unidades vão informar, no caso das questões que solicitarem link para as respostas.

7. Fechamento da ata:

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0049174-89.2020.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Kércia Sant Ana Sodré, Chefe de Seção**, em 13/11/2020, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Araújo Mendonça Garcia, Coordenador**, em 13/11/2020, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 13/11/2020, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Vídero Vieira Santos, Chefe de Seção**, em 13/11/2020, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Coordenador**, em 13/11/2020, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Alonso de Carvalho Lima, Analista Judiciário**, em 14/11/2020, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 14/11/2020, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 14/11/2020, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 21/11/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenador**, em 24/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 26/11/2020, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/11/2020, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 10/12/2020, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 10/12/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1299977** e o código CRC **490D246D**.



0049174-89.2020.6.05.8000

1299977v3